

DECRETO Nº 34.214 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 PUBLICADO NO DOE DE 17.08.2013

Altera o Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, que dispõe sobre isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 76/13,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VI do Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação (convênio ICMS 76/13):

"ANEXO VI DO DECRETO 33.616, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 (CONVÊNIOS ICMS 38/12 E 76/13)

DECLARAM O REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, E O(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S) SEREM AUTÊNTICAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO

01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 1

Nome	CPF

CNH:

02 - ENDEREÇO

Este texto não substitui o publicado oficialmente. Rua, avenida, praça, etc.			Número	And		
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Tele		
				E-m		
03 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 2						
Nome			CPF			
			CNH			
04 – ENDEREÇO						
Rua, avenida, praça, e	etc.		Número	And		
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Tele		
				E-m		

05 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 3

Nome			CPF	
			CNH	
06 – ENDEREÇO				
Rua, avenida, praça, e	tc.		Número	Anda
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Tele
				E-ma
DECLARAM O REQUE AUTÊNTICAS E VERD	ERENTE OU SEU REPRE DADEIRAS AS INFORMA	ESENTANTE LEGAL, E O ÇÕES PRESTADAS.	(S) CONDUTOR(ES) AUT	ORIZ
Identificação			Assinatura	
Requerente/Represent	ante Legal			
Condutor Autorizado				
Condutor Autorizado				

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Condutor Autorizado

ANEXAR: CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH DO(S) CONDUTOR(ES) AUTORI

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO GOVERNADOR